

**ATO Nº 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.**

***Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar –Anulação de Dotação.***

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei institui:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais), assim classificado:-

**Crédito Suplementar**


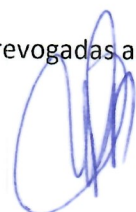
Ficha: 12  
Órgão: 01-CONSÓRCIO INTERM POLO TUR CIRC DAS AGUAS  
Unidade Orçamentária: 01-C.I.C.A.P.  
Funcional Programática: 236951001.2.101-Manut. atividades de turismo e desenv. econômico  
Natureza da Despesa: 3.3.90.33-Passagens e despesas com locomoção  
Valor R\$: 3.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução parcial da seguinte dotação:-

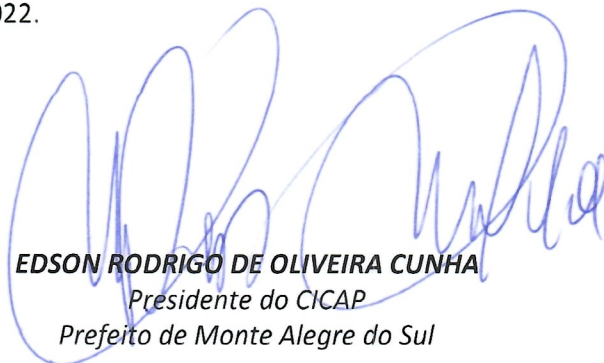
**Redução Parcial**

Ficha: 10  
Órgão: 01-CONSÓRCIO INTERM POLO TUR CIRC DAS AGUAS  
Unidade Orçamentária: 01-C.I.C.A.P.  
Funcional Programática: 236951001.2.101-Manut. atividades de turismo e desenv. econômico  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30-Material de Consumo  
Valor R\$: 3.000,00

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Consórcio intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista (CICAP), 1º de fevereiro de 2022.



**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Presidente do CICAP  
Prefeito de Monte Alegre do Sul

Registrado em livro próprio e publicado em 1º de fevereiro de 2022.



**EVERTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo



**CAIO HENRIQUE ARAUJO**  
Secretário Executivo